



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2816

SÁBADO

Itatiba, 26 de junho de 2022

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura da vaga abaixo relacionada para estágio remunerado na **Secretaria de Finanças**. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o e-mail: cgoncalves@financas.itatiba.sp.gov.br, até a data de **26/06/2022**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e período em que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Orgão solicitante	Curso	Semestre
01	Secretaria de Finanças	Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Financeira e Gestão Empresarial.	1º ou 2º semestre

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi APROVADO no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE
Pamela Fernanda Block dos Santos

LOCAL DA VAGA
DETRAN Itatiba

FINANÇAS

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - ITATIBA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 22 de Junho de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-a feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGROPECUARIA PALHEIRO LTDA	51.486.785/0001-95	6569/00043/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:

CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018 e 01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 27/06/2022 às 10h00min no balcão do RH. Assistente Social (Comparecer com RG, CPF, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS).
38º THAIS MIRANDA VILAS BOAS AMORIM

Dia 27/06/2022 às 09h00min no balcão do RH. Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Ensino Médio).
240ª MARIA CAROLINA COLEVATI RODRIGUES
241ª VIVIANE SANTIAGO GEMIGNANI
242ª ERNANE LUIS ZORZO FERREIRA
243ª BIANCA FALSARELLA
244ª MARCELO LOPES CUNHA
245ª ERICA FERNANDA PERINI MARAFON
246ª ABIGAIL DA PENHA MENDES ANDRADE
247ª CAROLINA AGUIAR GOMES
248ª FABIANA MORALES MARTINS DA LUZ
249ª ADRIANO SANCHEZ LAURI
250ª ANDREIA CRISTINA TASSELLI VIANNA

Dia 27/06/2022 às 10h00min no balcão do RH. Bibliotecário (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho Regional CRB).
6º TIAGO HIDEKI MANZATI KABUTOMORI

Dia 27/06/2022 às 10h00min no balcão do RH. Biólogo (Comparecer com RG, CPF e Diploma de Nível Superior em Biologia e Registro no Conselho de Classe).
4º DANILO PRUDENCIO SILVA

Dia 27/06/2022 às 10h00min no balcão do RH. Farmacêutico (Comparecer com RG, CPF, comprovante de conclusão do Ensino Superior em Farmácia e Registro no CRF).
23ª ALINE FRANCISCO XAVIER

Dia 27/06/2022 às 10h00min no balcão do RH. Técnico de Enfermagem (Comparecer com RG, CPF, comprovante de conclusão do Ensino Técnico e Registro no COREN).
34ª CATHARINE PEREIRA GOMES
35ª SUELI VALQUIRIA DE OLIVEIRA GOUVEIA DA LUZ
36ª EDNA ARAGAO DA FONSECA SANTOS

Dia 27/06/2022 às 10h00min no balcão do RH. Inspetor de Alunos (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Médio).
39ª MARIA APARECIDA BATISTA

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII – DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 24 de Junho de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 74/2022, Edital Nº 100/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de LEITE UHT integral, para entrega parcelada. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **08 de julho de 2022, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, das 09h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.– Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 75/2022, Edital Nº 101/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Confeção de cartilha, para entrega imediata. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **08 de julho de 2022, às 08h50min**, na página eletrônica (www.bbmetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 09h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmetlicitacoes.com.br. Informações: tel.11 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

NOTIFICAÇÕES

Processo Administrativo n.º 5727/2020

Contrato n.º 14/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DO SISTEMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração e Secretaria de Negócios Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca a contratada **CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA** para reunião presencial, a fim de tratar da execução do Contrato n.º 14/2021, firmado com esta Municipalidade, que será realizada no dia **27 de junho de 2022 (segunda-feira), às 14 horas**, na Secretaria de Administração, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 24 de junho de 2022.

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário de Administração

Fica, desde já notificada a contratada da convocação acima, e informo que será publicado no dia 25/06/2022, na Imprensa Oficial do Município.

Itatiba, 24 de junho de 2022.

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário de Administração

EXTRATOS

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º 025/2021. Processo Administrativo n.º 08718/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º 8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** Valdir Sanfins. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Avenida da Saudade nº 146, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando as abrigar as instalações da CEMEI “Andorinha”, conforme justificativas dos autos do PA nº 08718/2011. **Apostilamento de Reajuste de Preços**, no valor total de R\$ 9.510,87 (nove mil e quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.035. **Valor mensal do aluguel corrigido:** R\$ 10.101,96 (dez mil e cento e um reais e noventa e seis centavos).

Itatiba, 24 de Junho de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

DESPACHOS

Processo nº 2309.2022

Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba.
Solicitante: Secretaria Municipal de Governo.
Assunto: Celebração de acordo de cooperação com a Fundação Escola FVTEC Jundiá.

Trata-se de deliberação acerca da possibilidade de celebração de Acordo de cooperação, regido pela Lei Federal 8.666/93, com a Fundação Escola FVTEC Jundiá e tem por objetivo o oferecimento de curso livre, por meio do compartilhamento de metodologia ativa de aulas para agregar na pirâmide da grade curricular do município de Itatiba o acesso à escala de aprendizagem básica voltada à população em vulnerabilidade.

Consta nos autos a minuta do acordo a ser celebrado, plano de trabalho e as devidas justificativas conforme fls. 03/14.

Manifestou-se a *Procuradoria do Município de Itatiba*, pela possibilidade da celebração da parceria por meio de Acordo de Cooperação, desde que observadas e atendidas, no que couber, as exigências do artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa nº 01/2020 do e. TCE/SP. (fls. 16/20).

Cumpridas as determinações contidas no referido parecer, a Secretaria solicitante encaminhou os autos para deliberação.

É a síntese do necessário. Passo à deliberação.

Considerando que o Acordo de Cooperação pretendido não envolve transferência de recursos financeiros e seu objeto consiste em desenvolvimento de projeto para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando que o plano de trabalho apresentado atende, no que lhe cabe, ao disposto no artigo 116 da Lei 8.666/93.

Considerando também o parecer favorável emitido pela *Procuradoria do Município de Itatiba*, cujos fundamentos adoto integralmente como razões de decidir e;

Finalmente, considerando a competência legal a mim atribuída conforme dispõe o artigo 1º da Lei Municipal 3.862/2006,

DECIDO:

AUTORIZAR a celebração da parceria com a Fundação Escola FVTEC Jundiá, por meio de Acordo de Cooperação a ser formalizado, para o compartilhamento de 01 (um) curso online ou híbrido, e aquisição de 01 (um) curso online ou híbrido, nos termos do objeto descrito no projeto, com fundamento no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 1º da Lei Municipal nº 3.862/06.

Resalte-se que é necessário dar ciência da formalização do respectivo acordo de cooperação à Câmara Municipal de Itatiba nos termos do artigo 116, § 2º da Lei nº 8666/93.

Publique-se.

Encaminhem-se os autos ao *Fundo Social de Solidariedade* para as providências cabíveis.

Itatiba, 24 de junho de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA 2022



REVISÃO DO PLANO DIRETOR

AJUDE A PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO DA ITATIBA DO FUTURO!

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

19/07 - 18h30 - Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

Rodovia Luciano Consoline, 600 - Jardim De Lucca

TEMAS: SAÚDE, SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E FINANÇAS

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

26/07 - 18h30 - EMEB "Profª Eliete Aparecida Sanfins Fususi"

Avenida Urbano Bezana, s/n - Núcleo Residencial Porto Seguro

TEMAS: DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER,

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

02/08 - 18h30 - Auditório da AICITA

Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 - Vila Cassaro

TEMAS: ESPORTES, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, AÇÃO SOCIAL

TRABALHO E RENDA

Sugestões já podem ser enviadas por email para:

planodiretor@obrasapoio.itatiba.sp.gov.br



CAMPANHA DE VACINAÇÃO

CONTRA A GRIPE 2022



PROTEJA-SE CONTRA O VÍRUS INFLUENZA

LIBERADA PARA ADULTOS E PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS SEIS MESES DE IDADE

ONDE TOMAR A VACINA?

► Disponível em todas as unidades de saúde

HORÁRIO

► De segunda a sexta-feira, das 8h às 15h

► Levar um documento com foto CPF e cartão vacinação



EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Pentead; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

24ª Festa de São Pedro de Itatiba



- ATRAÇÕES MUSICAIS
- PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
- COMIDAS TÍPICAS
- ESPAÇO PARA CRIANÇAS
- QUADRILHA
- ARTESANATO
- PRODUTORES LOCAIS

NO PARQUE LUIS LATORRE

ABERTURA: SEXTA 19H | SÁBADO E DOMINGO 10H

SEXTA - 24 DE JUNHO

19H Abertura dos portões, praça de alimentação, produtores rurais e artesanato

19H Jeitão Caipira

20H Abertura Oficial em frente a fogueira

20H30 GRUPO PIRACEMA

22H Encerramento

SÁBADO - 25 DE JUNHO

10H Abertura dos portões, praça de alimentação, produtores rurais, artesanato, parque infantil com brinquedos infláveis, trenzinho, personagens infantis e mágico

10H30 Barbarrala

12H Brunno & Henrique

14H Dança de Quadrilha da Melhor Idade

16H Banda Pôr do Som

18H Derico Truck

20H BADÚ PERRONE

22H Encerramento



DOMINGO - 26 DE JUNHO

10H Abertura dos portões, praça de alimentação, produtores rurais, artesanato, parque infantil com brinquedos infláveis, trenzinho, personagens infantis e mágico

10H30 Orquestra de Viola Caipira de Holambra

12H Banda Santa Cecília - Itatiba

14H Orquestra Municipal Violeiros do Jaguarú - Jaguarúna

16H Lilian Ximenes - Itatiba

19H ADALTO & ADALBERTO - Itatiba

21H Encerramento



ACESSO DE MENORES

É OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PARA PAIS, RESPONSÁVEIS E MENORES

Apoio:



Realização:



LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

► Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretária de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretária de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);

► Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

► Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

► Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretária de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

• Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;

• Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

• Corte de árvore sem autorização: R\$701,96

